ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 053/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022.

Súmula: "Dispõe sobre concessão de férias, adicional de um terço de férias e pecúnia a servidor público municipal e, da outras providências."

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, tendo em vista o disposto no Capítulo IV da LEI Nº 75, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997.

Resolve:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor (a) municipal Joyce Maus Mischur, efetiva no cargo de ADVOGADA, Férias Regulares e pecúnia referente ao período aquisitivo de 2021/2022, serão gozados (10) dez dias contados a partir do dia 11/07/2022, os 10 dias restantes serão gozados em período conveniente.

Art. 2 º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontal do Paraná, em 05 de julho de 2022.

ROSIANE ROSA BORGES
Presidente

EZEQUIEL TAVARES ALVES
1º Secretário

PAULO ROBERTO PARADA
2º Secretário

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:75E3EBB5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/07/2022. Edição 2556
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/